

CBTU comunica suspensão de nova tarifa metrô BH e integração metropolitana volta ao valor anterior

14 de Maio de 2018 , 16:31

Atualizado em 14 de Maio de 2018 , 16:37

A Subsecretaria de Regulação de Transportes da Setop foi informada oficialmente na manhã desta segunda-feira (14/05), pela Superintendência Regional da CBTU em Belo Horizonte, que a empresa recebeu notificação judicial da decisão liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, suspendendo o reajuste da tarifa do metrô da capital mineira.

A Subsecretaria já comunicou às empresas do sistema metropolitana para adotarem as providências necessárias para o retorno do valor da tarifa integrada de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos).

Veja abaixo a tabela que passa a vigorar:

TARIFA R\$	LINHAS METROPOLITANAS INTEGRADAS AO METRÔ ATRAVÉS DO CARTÃO ÓTIMO					
---------------	--	--	--	--	--	--

5,80	4020	4445	3040	3680	3760	7531
	4120	303M	3430	3681	3780	7560
	4135	1600	3460	3690	3781	7570
	4145	1620	3490	3691	7450	7730
	4150	1630	3510	3700	7460	7740
	4156	1640	3540	3710	7490	7750
	4185	1650	3650	3711	7500	7760
	4380	1670	3651	3740	7510	7770
	4385	1700	3660	3741	7520	
	4390	1710	3661	3750	7530	

6,00	303M	1710	3651	3710	7450	7560
	1600	3040	3660	3711	7460	7570
	1620	3430	3661	3740	7490	7730
	1630	3460	3680	3741	7500	7740
	1640	3490	3681	3750	7510	7750
	1650	3510	3690	3760	7520	7760
	1670	3540	3691	3780	7530	7770
	1700	3650	3700	3781	7531	

6,10	313M	314M				
------	------	------	--	--	--	--

6,30	3200	6332	6632	6672	6730	6821
	3205	6600	6640	6680	6740	
	5960	6610	6650	6690	6750	
	6110	6630	6670	6700	6770	
	6120	6631	6671	6710	6790	

6,55	3105	3160	3225	3260	3730	
	3110	3210	3240	3270	3855	
	3120	3211	3245	3275	6991	
	3140	3215	3250	3290	6994	
	3150	3220	3255	3720		

TARIFA R\$	LINHAS METROPOLITANAS INTEGRADAS AO METRÔ ATRAVÉS DO CARTÃO ÓTIMO					
---------------	--	--	--	--	--	--

4,35	5480	5500	5640	5655	5706	
	5485	5515	5650	5705		

4,75	4675	4685	4690			
-------------	------	------	------	--	--	--

5,00	1100	1250	1900	4415	5465	7110
	1190	1300	1950	4420	5470	7120
	1191	1330	2480	4915	5475	7950
	1210	1340	2490	5030	5505	8400
	1220	1341	2710	5376	5631	
	1230	1350	2720	5380	5645	
	1231	1370	2980	5391	5646	
	1240	1380	4025	5455	5845	
	1241	1770	4395	5460	7100	

5,10	1730	1740	2590	2730		
-------------	------	------	------	------	--	--

5,35	3105	3215	3290	5161	5665	5810
	3110	3220	3855	5170	5670	5815
	3120	3225	5000	5210	5675	5820
	3140	3240	5045	5220	5680	5825
	3150	3245	5070	5230	5685	5830
	3160	3250	5075	5308	5690	6350
	3200	3255	5130	5600	5695	6351
	3205	3260	5140	5605	5715	6420
	3210	3270	5150	5606	5800	6991
	3211	3275	5160	5660	5805	6994